

**Lei Municipal nº 1.914, de 15 de março de 2023.**

*De autoria do vereador Marcos Barreto Evangelista.*

*“Denomina de Irenice Lobo Portol a Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser construída no bairro Padre Pedro Serrão, localizado no Município de Catolé do Rocha-PB”.*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de IRENICE LOBO PORTO, a Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser construída no Bairro Padre Pedro Serrão, localizado no Município de Catolé do Rocha-PB.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**

*Prefeito Constitucional*

